

PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR _____

AVISO DE LICITAÇÃO


MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 023/2024; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas á famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 14/11/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 01 de novembro de 2024.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM
DATA: 01 / 11 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Art. 1º - Designar a servidora Suelen Cezario Diperro, inscrita no CPF nº ***.168.451-**, para acompanhar e fiscalizar como Titular, a execução do Contrato nº 073/2024, celebrado entre o Município de Itanhanga-MT e a empresa J C ROMANOWSKI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.600.033/0001-75, qual tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”. Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Designar o servidor Gustavo Henrique Alves Kozera – CPF: ***.352.066-**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

Art. 4º - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 5º - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 6º - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário; Itanhanga – MT, 01 de novembro de 2024.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.

CONTRATADA: J C ROMANOWSKI – ME – CNPJ: 17.600.033/0001-75

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”.

VALOR: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LEI 1.658 / 2024

LEI Nº. 1.658, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “AUTORIZA REMANEJAR, TRANSPOR E TRANSFERIR, AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS NA LOA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Havendo necessidade de reprogramação por repriorização das ações durante execução do orçamento 2024, fica o Poder Executivo, Legislativo e Autarquias, Autorizados Mediante Decreto do Executivo, transpor, remanejar e Transferir, até o Limite de 10% (dez por cento) do valor total do Orçamento, as Dotações Orçamentárias Aprovadas na LOA 2024, de acordo com os artigos 40 à 43 e 66 da Lei 4.320/64, complementarmente ao autorizado na Lei Municipal nº 1599, de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se como:

I – Remanejamento: realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;

II – Transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

III – Transferências: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 3º A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:

I – Remanejamento, Transposição e Transferências de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos, utilizando como fonte de recursos os previstos nos incisos, I, II, III, do § 1º. do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite de 10% do valor total do Orçamento para o exercício de 2024.

Parágrafo único. As transferências de saldos entre fontes e destinação de recursos dentro do mesmo projeto, atividade ou operação especial, e elemento de despesa das dotações orçamentárias, não será constituído em alteração orçamentária, portanto não contará para fins do limite de programação estabelecido no art. 1º.

Art. 4º Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 1601/2023 - LDO 2024 e Lei Municipal nº 1460/2021 - PPA 2022/2025, as alterações orçamentárias transcorridas nos artigos desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba-MT, em 01 de novembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRANETO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/11/2024 a 01/12/202

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 023/2024;

TIPO: Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 14/11/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 01 de novembro de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 504, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 504, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Designar o Servidor que menciona, responsável pela fiscalização dos Contratos oriundos da Ata de Registro de Preços -ARP 048/2024 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 124/2023, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos e regulamenta parcialmente o art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT, bem como aos ditames da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços – ARP 048/2024 do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora abaixo relacionada para ser responsável pela fiscalização dos Contratos oriundos da ARP 048/2024, referente à Dispensa Especial 003/2024 – Procedimento Administrativo nº 071/2024, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

1. FABIELLE DALLA VALLE

Farmacêutica CRF/MT 586372

CPF: 012.***.***-01

Art. 2º As atribuições do servidor designado, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/203, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3º Caberá ao fiscal de contratos designado apenas as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/2023, sendo que as atribuições relativas ao recebimento definitivo de bens/materiais, serviços comuns, obras e ser serviços de engenharia regulamentados pelo Decreto Municipal nº 135/2023 serão de responsabilidade da comissão instituída por meio da Portaria nº 035 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, 31

de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO E MICRORREVESTIMENTO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0084-2024 – SINFRA/MT** cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **18 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 15H00 - Horário de Brasília/DF.**
REALIZAÇÃO: por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 01 de novembro de 2024.

JULIANE PRESOTTO

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de INEXIGIBILIDADE, com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR TONY ALLYSSON PARA APRESENTAÇÃO NO "FESTIVAL NÁUTICO" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 71 ANOS DE ITIQUIRA**, obteve o seguinte resultado: **INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.590.051/0001-62, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Itiquira/MT, em 1º de novembro de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO E MICRORREVESTIMENTO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0220-2024 – SINFRA/MT** cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **18 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF.**
REALIZAÇÃO: por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informa-

4 de novembro de 2024

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
GF COMERCIAL LTDA	12.357.540/0001-06	02	R\$ 6.530,00
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	56.240.173/0001-31	02	R\$ 42.565,00
SENA E PRATES LTDA	47.536.916/0001-24	06	R\$ 22.424,00
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	10	R\$ 26.966,29
TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	49.614.600/0001-39	01	R\$ 10.164,00
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	11	R\$ 35.583,80
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	03	R\$ 12.308,16
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	22.328.534/0001-84	02	R\$ 2.871,00
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	01	R\$ 112.212,00
H M LINCK	00.660.664/0001-87	01	R\$ 16.000,00
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	04	R\$ 38.310,00
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA	13.554.905/0001-55	02	R\$ 54.918,01
LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	01	R\$ 3.899,00
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	04	R\$ 72.120,00
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.068.320/0001-32	03	R\$ 12.200,00
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	04	R\$ 42.467,99
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09	02	R\$ 8.550,00
OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	18.917.693/0001-47	01	R\$ 11.070,00
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	02	R\$ 9.756,00
F5 DISTRIBUIDORA LTDA	57.048.285/0001-58	01	R\$ 49.800,00
SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	36.139.449/0001-82	01	R\$ 11.850,00
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	01	R\$ 4.122,00

Valor total: **R\$ 606.687,25** (seiscentos e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Cocalinho - MT, 31 de outubro de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

Protocolo 1635844

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 023/2024; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas á famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/11/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (icone: Licitação).

Itaúba/MT, em 01 de Novembro de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1635947

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU RESOLVE ADJUDICAR, bem como, HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico 031/2024 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTÍCIAS E MEDICAMENTOS.

VENCEDORES: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 06.372.763/0001-40 - Total R\$ 98.166,00 (noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais), INOVAOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - Total R\$ 44.394,20 (Quarenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 35.559.172/0001-84 - Total R\$ 194.611,40 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos), MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 33.655.055/0001-99 - Total R\$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais), HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 18.033.901/0001-45 - Total R\$ 17.278,80 (dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.421.421/0001-82 - Total R\$ 30.946,00 (trinta mil novecentos e quarenta e seis), TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48 - Total R\$ 2.044,00 (dois mil quarenta e quatro reais), NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28 - Total R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA - CNPJ: 63.776.421/0001-29 - Total R\$ 7.116,50 (sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta reais).

Jauru - MT, 01 de novembro de 2024.

Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1635743

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 26/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTÍCIAS E MEDICAMENTOS.

VENCEDORES: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 06.372.763/0001-40 - Total R\$ 98.166,00 (noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais), INOVAOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - Total R\$ 44.394,20 (Quarenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 35.559.172/0001-84 - Total R\$ 194.611,40 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos), MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 33.655.055/0001-99 - Total R\$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais), HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA